



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 242/2010

INDICO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE INFANTIL NA PRAÇA DA JUVENTUDE.

ROSEANE MARQUES DE AMORIM - PR, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de reformar e ampliar o parque infantil na Praça da Juventude.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, o referido parque infantil, é um local onde se concentra crianças dos diversos Bairros da cidade para passar suas horas de lazer;

Considerando que, através do atendimento da presente indicação, estaremos melhorando a qualidade de vida dos Municípes e principalmente das crianças;

Considerando ser uma reivindicação da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de setembro 2010.


Roseane Marques de Amorim
Vereadora PR